



INDICAÇÃO Nº 005438/2021

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco, extensivo ao Ilmo. Sr. Antônio de Pádua Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, e ao Ilmo. Sr. Cel. Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, no sentido de implementar a Patrulha Rural nas zonas rurais de todos os municípios do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco; Ilmo. Sr. Coronel Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante da Polícia Militar de Pernambuco; Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Pernambuco - FETAPE, Entidade Sindical.

Justificativa

Atendendo ao clamor da população pernambucana, nos diversos municípios do Estado, venho, por meio da presente indicação, solicitar das autoridades supracitadas que se faça um esforço no sentido de reforçar o policiamento e implementar a Patrulha Rural em todos os municípios do Estado de Pernambuco. Trata-se de uma questão essencial à sociedade, que é a segurança da população.

Constantemente, ouve-se relatos de atos de violência ocorridos nas áreas rurais do Estado, mas que na maioria das vezes não chegam sequer a ser notificados às autoridades policiais devido à distância entre a população, que é a vítima, e as delegacias ou postos policiais, gerando uma subnotificação das ocorrências. Entretanto, esse fato nitidamente não significa que não estão ocorrendo atos violentos nesses locais, mas tão somente que eles não estão sendo computados, implicando no efetivo policial e nas ações direcionadas a essas áreas. E dessa forma, moradores e demais pessoas que transitam pelas zonas rurais do estado são duplamente prejudicados e desassistidos, uma vez pela falta de segurança no local, dada a não existência de policiamento, e novamente pela ausência de assistência policial próxima, que possa tomar as medidas cabíveis em tempo, gerando impunidade e contribuindo ainda mais com a sensação de insegurança.

Diante do exposto, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, nesta Assembleia Legislativa, que acolham a nossa indicação no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das Reuniões, em 24 de Março de 2021.

DORIEL BARROS
Deputado